REGULAMENTO

Concurso Logomarca do Projeto de Turismo Rural de Paty do Alferes-RJ

1. OBJETIVO:

O concurso para escolha da logomarca do Projeto de Turismo Rural de Paty do Alferes tem como objetivo a criação e a escolha de logotipo e/ou logomarca que será o símbolo utilizado em todas as ações de promoção do projeto de turismo rural do município. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento.

2. ORGANIZADORES:

A organização do concurso será promovida por uma comissão organizadora com três integrantes eleitos entre os participantes do projeto de Turismo Rural de Paty do Alferes que é integrado por pessoas físicas e jurídicas de direito privado com suas atividades voltadas para o turismo que unidas pretendem fomentar o turismo rural no Município de Paty do Alferes.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso qualquer pessoa física, acima de 18 anos, comprovadamente residente ou natural do Município de Paty do Alferes, bem como qualquer pessoa jurídica com estabelecimento no Município.

Os Participantes poderão inscrever apenas um trabalho neste concurso.

Considera-se Participante do concurso toda pessoa aquela que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Regulamento.

Não há necessidade de prévia inscrição, basta enviar o trabalho até a data limite de 29 de outubro de 2018, conforme item 6 deste regulamento.

4. CONCEITO DA LOGOMARCA:

Sua forma será livre.

A logomarca deve abordar dois ou mais temas como natureza, plantações, rios, paisagem rural, animais de fazenda, tomate, cavalo, cachaça, alambique, orquídea, queijo, mel, museus, igreja, esportes (ciclismo, trekking, rapel, cavalgadas, etc), feira agroecológica e alimentos orgânicos.

A logomarca deverá conter, obrigatoriamente, a inscrição "Turismo Rural" e "Paty do Alferes", podendo ser em caixa-alta, caixa-baixa ou uma combinação de ambas as formas.

5. CRONOGRAMA DO EVENTO

O concurso obedecerá às seguintes datas:

a) Lançamento do regulamento do concurso nos meios virtuais (perfis em redes sociais e mala-direta) e divulgação: 04 de outubro de 2018;

b) Período de inscrição/ apresentação dos trabalhos 04 de outubro de 2018 ao dia 29 de outubro de 2018;

c) Julgamento e votação: 30 de outubro de 2018.

d) Divulgação oficial do resultado: 31 de outubro 2018.

O julgamento e a votação serão realizadas publicamente na Sétima Reunião de Turismo Rural, dia 30 de Outubro de 2018, a partir de 18h, em local a ser definido pela comissão organizadora.

A divulgação oficial do resultado será no dia 31 de outubro em todos os meios virtuais (perfis em redes sociais e mala-direta).

6. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

Entende-se por inscrição o envio do trabalho da logomarca concluído após a data de lançamento do regulamento do concurso no dia 04 de outubro de 2018.

A inscrição do trabalho é gratuita.

A inscrição no concurso dar-se-á mediante o envio exclusivamente pelo email patydoalferesrural@gmail.com até às 23:59h do dia 29 de outubro de 2018, anexando:
i) ficha de inscrição preenchida;
ii) termo de cessão dos direitos de autor preenchida;
iii) cópia do comprovante de residência;
iv) cópia da identidade RG;
v) cópia do CPF;
vi) trabalho com a logomarca salvo em arquivo de imagem (JPEG ou PNE); e
vii) trabalho com a logomarca salvo em um dos formatos cdr/png/jpg/psd vetorizadas ou em alta resolução.

7. DO JULGAMENTO E A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

O julgamento será realizado no dia 30 de Outubro de 2018 na Sétima Reunião do Projeto de Turismo Rural de Paty do Alferes através de votação por maioria simples entre todos os integrantes do grupo que se fizerem presentes que terão direito a votar apenas uma vez.

São requisitos para integrar a comissão julgadora:

i) ter comparecido a no mínimo duas reunião do projeto além daquela a ser realizada a partir de 18h no dia 30/10/2018 em local a ser definido pela comissão organizadora;

ii) ter colaborado com uma contribuição para o rateio das premiações do concurso até a data limite de 09/10/2018.

Após apuração dos votos, será declarado o vencedor o projeto que for mais votado, o qual terá direito a premiação estabelecida item 8 do regulamento. Também serão escolhidos o segundo e terceiro projeto mais votados.

Em caso de empate na votação para disputa do primeiro lugar, será realizada nova votação pela maioria simples da Comissão Julgadora, excluindo os demais trabalhos com votação inferior.

Em caso de empate na votação para disputa do segundo lugar, será realizada nova votação pela maioria simples da Comissão Julgadora apenas, excluindo o trabalho vencedor e os demais trabalhos com votação inferior.

Os nomes dos integrantes que participarem do julgamento serão divulgados após o término do concurso e serão denominados como Comissão Julgadora do Concurso.

Se qualquer participante do grupo se inscrever no concurso e apresentar um trabalho de logomarca concorrendo com os demais candidatos, perderá automaticamente o direito de integrar a Comissão Julgadora do Concurso, ou seja, não poderá participar da votação.

A Comissão Julgadora terá autonomia para estabelecer o processo de trabalho interno e seus próprios critérios de julgamento, inclusive decidindo que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos pelo Concurso. Não há recurso contra a decisão da Comissão.

Somente serão julgadas os trabalhos inéditos e originais que satisfaçam os requisitos estabelecidos nesse regulamento.

Estará sumariamente desclassificado o trabalho identificado como cópia ou plágio de outras marcas ou logomarcas já registradas.

O trabalho vencedor poderá ser submetido a um processo de finalizações, ou seja, que o autor melhore tanto na arte e formato, sem perder a sua ideia original, mas que a logomarca apresente um nível profissional.

O resultado do concurso será anunciado no próprio dia do julgamento e o resultado oficial será divulgado no dia 03 de outubro em todos os meios virtuais (perfis em redes sociais e mala-direta).

8. DA PREMIAÇÃO

O autor do trabalho selecionado receberá moção honrosa em data a ser combinada pela comissão organizadora do evento com o reconhecimento da importância e significado do seu trabalho.

Fica estabelecido os seguintes prêmios para os vencedores do concurso:

Primeiro lugar: prêmio de R$300,00 (trezentos reais) em espécie para o projeto escolhido vencedor pela Comissão Julgadora;

Segundo lugar: prêmio de uma aula de equitação do Rancho Quindins ou um passeio no Jeep Tour do Embarque Aventura em Paty do Alferes para o projeto escolhido em segundo lugar pela Comissão Julgadora;

Terceiro lugar: prêmio de uma aula de equitação do Rancho Quindins ou um passeio no Jeep Tour do Embarque Aventura em Paty do Alferes para o projeto escolhido em terceiro lugar pela Comissão Julgadora;

Além disso, o autor do trabalho selecionado terá divulgado o seu nome, o número de telefone, email e página social nos meios de comunicação virtuais do Projeto de Turismo Rural, sendo reconhecido como o autor que elaborou a logomarca do Projeto.

Observação: A divulgação poderá contar com a cobertura da imprensa escrita, falada e televisionada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação nesse concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às empresas ou pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das empresas ou pessoas envolvidas.

A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas para a comissão organizadora do concurso do projeto de Turismo Rural de Paty do Alferes, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

Os participantes inscritos no concurso também cedem e transferem a qualquer participante do grupo de Turismo Rural de Paty do Alferes, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

O organizador reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação da logomarca escolhido.

A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso pelo o participante.

A comissão julgadora do concurso poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e/ou pela comissão julgadora do concurso em votação pela maioria simples.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2018.

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:_____

CPF/CNPJ:_____

Data de Nascimento: _____

Endereço:_____

_____

_____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone: ( ) _____ Celular: ( )_____

E-mail: _____

Profissão: _____

Concordo as regras estabelecidas no regulamento e seus anexos para o concurso para escolha da logomarca do Projeto de Turismo Rural de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, _____ de _____ de 2018.

_____

(Local, data e assinatura)

Anexo 2

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA O PROJETO DE TURISMO RURAL DE PATY DO ALFERES.

Eu, _____ portador(a) do CPF/MF _____ e do RG _____, emitido em _____/_____/_____, por _____, e representante legal Da pessoa jurídica _____* inscrita no CNPJ/MF _____*, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo e/ou logomarca que será o símbolo utilizado em todas as ações de promoção do projeto de Turismo Rural do Município de Paty do Alferes e, assim, declaro que o meu trabalho é original sem qualquer plágio ou violação a qualquer direito de terceiro, e concordo em ceder e transferir a qualquer participante do grupo de Turismo Rural de Paty do Alferes, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável, todos os direitos autorais sobre todos os trabalhos de logotipo e/ou logomarcas enviados, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

Paty do Alferes, _____ de _____ de 2018.

_____

(Local, data e assinatura)

*** Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por um grupo, empresa, agência ou afins**